



INDICAÇÃO Nº <u>() 5 8</u> /2021

O vereador Ramon Aranha – PSL, através da Indicação Parlamentar, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, e, após aprovação do plenário e demais procedimentos legais, sugere ao Executivo Municipal, no sentido de que seja aproveitado o Farol de Ponta de Pedras com construção de Quiosques para alimentação, artesanatos e diversão.

JUSTIFICATIVA ORAL.

Nosso Município tem potencial turístico que ainda não são explorado tendo em vista que a atividade turística estimula o desenvolvimento econômico e social de um município ou região. Sabe-se também que o turismo é responsável pela geração de emprego, renda, além de movimentar diferentes setores da economia, com base nisso indico ao Gestor Municipal a exploração do nosso Farol na Praia de Ponta de Pedras.

No aguardo do pronto atendimento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em ____ de fevereiro de 2021.

Lido am Sesado

OL a Novieta

er: Ramon Aranha.

m. 24 / 02 / 73

Funcionário: Will

Was 6/25

Monaile Gome